

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 042/2023/EMPAER-MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA N° 041/2023, que versa sobre a Designar a empregada, Francisca Gabriela Moreira Lustosa Teixeira, Matrícula 1493, Agente Administrativo, para responder, em substituição legal, pela Gerência de Transporte da EMPAER MT, DAC- 06, no período de 26.04.2023 a 15.05.2023, revogando-se as disposições em contrário.

Onde se lê:

“ em substituição legal, pela Gerência de Transporte da EMPAER MT, DAC- 06.”

Leia-se:

“ em substituição legal, pela Gerência Financeira da EMPAER MT, DAC- 06.”

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 26 de abril de 2023.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a56ae20a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar